COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Porto Alegre, RS, 18/11/2020.

Esclarecimento 10 do Credenciamento 0001/2020-Alterado

1) Boa tarde, me chamo XXXX e estou juntando os documentos para o credenciamento de psicólogo, de acordo com o Edital lançado pela Corsan. Para a comprovação de tempo de serviço de pelo menos 2 anos, serve a cópia da carteira do CPR?

Sim, a carteira do CRP serve como comprovação.

2) Boa tarde, sou psicóloga e me interessei na postagem do XXXX daqui de Santiago-RS. Gostaria de uma informação... entrega do currículo para prestar serviços a Corsan, realmente é presencial em Porto Alegre-RS ou pode ser por e-mail? Desde já agradeço pela informação.

A entrega de toda documentação para o credenciamento deve ser feita em mãos ou enviadas por transporte contratado (exemplo: SEDEX).

Segue abaixo a documentação necessária para credenciamento de pessoa física:

ANEXO I Pedido de Credenciamento; ANEXOII Declaração que não Emprega Menor; Anexo III Declaração de que possui aparato técnico; Regularidade perante Fazenda Nacional; Regularidade Fazenda RS - Certidão de Situação Fiscal; Certidão negativa CRP/CRM ou guia 2020 paga; CRP/CRM tempo mínimo de 02 anos (cópia autenticada ou documento original e cópia simples na entrega presencial); RG e CPF (cópia autenticada ou documento original e cópia simples na entrega presencial); Se médico, comprovante de especialização em Psiquiatria; Currículo (experiência, disponibilidade de horários).

O horário para entrega presencial do envelope é das 09h às 11h e das 13h30min às 17h, de segundas às sextas-feiras, no endereço:

CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento

A/C DESAQ – Departamento de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida

Rua Caldas Júnior 120, 19° andar Centro Histórico - CEP 90010-260 Porto Alegre/RS Entrega via transporte contratado (sedex ou outro):

O endereço para envio do envelope na forma de transporte contratado (sedex), sendo que o protocolo na CORSAN deve ocorrer até o primeiro dia útil anterior à data final para o recebimento dos documentos, é:

CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento

A/C DESAQ – Departamento de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida

Rua Sete de Setembro, 641, 6º andar Centro Histórico – CEP 90010-190 Porto Alegre/RS Importante: Quando postado via transporte contratado, deverá ser informado o número de rastreamento através do e-mail desaq@corsan.com.br, com a informação no campo assunto: "Edital de Credenciamento".

3) Olá! Meu nome é XXXX. Resido na cidade de Santiago o qual sou psicólogo e atuo nesta cidade. Tenho 9 anos de experiência em consultório particular, serviço público na modalidade contratado. Meu contato é para saber a respeito da contratação de profissionais da área para prestação de serviço para funcionários da Corsan.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Porto Alegre, RS, 18/11/2020.

Gostaria de saber se posso mandar os documentos por e-mail? E se o serviço é oferecido apenas para os trabalhadores de Porto Alegre, tendo que o profissional residir na mesma cidade? Aguardo informações.

Obrigado

Atenciosamente.

A entrega de toda documentação para o credenciamento deve ser feita em mãos ou enviadas por transporte contratado (exemplo: SEDEX).

Segue abaixo a documentação necessária para credenciamento de pessoa física:

ANEXO I Pedido de Credenciamento; ANEXOII Declaração que não Emprega Menor; Anexo III Declaração de que possui aparato técnico; Regularidade perante Fazenda Nacional; Regularidade Fazenda RS - Certidão de Situação Fiscal; Certidão negativa CRP/CRM ou guia 2020 paga; CRP/CRM tempo mínimo de 02 anos (cópia autenticada ou documento original e cópia simples na entrega presencial); RG e CPF (cópia autenticada ou documento original e cópia simples na entrega presencial); Se médico, comprovante de especialização em Psiquiatria; Currículo (experiência, disponibilidade de horários).

O horário para entrega presencial do envelope é das 09h às 11h e das 13h30min às 17h, de segundas às sextas-feiras, no endereço:

CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento

A/C DESAQ – Departamento de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida

Rua Caldas Júnior 120, 19° andar Centro Histórico - CEP 90010-260 Porto Alegre/RS Entrega via transporte contratado (sedex ou outro):

O endereço para envio do envelope na forma de transporte contratado (sedex), sendo que o protocolo na CORSAN deve ocorrer até o primeiro dia útil anterior à data final para o recebimento dos documentos, é:

CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento

A/C DESAQ – Departamento de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida

Rua Sete de Setembro, 641, 6º andar Centro Histórico – CEP 90010-190 Porto Alegre/RS Importante: Quando postado via transporte contratado, deverá ser informado o número de rastreamento através do e-mail desaq@corsan.com.br, com a informação no campo assunto: "Edital de Credenciamento".

O cadastramento é para as cidades do Rio Grande do Sul que possuem atendimento da Corsan e não é necessário residir na mesma cidade.

4) Boa tarde!

Gostaria de tirar algumas dúvidas:

Eu tenho uma clínica de psicologia, para prestar atendimento em psicologia e psiquiatria.

Eu faço o credenciamento só da Clínica pelo CNPJ?

E também toda a documentação individual solicitado de todos os meus profissionais que irão atender pela Clínica?

No Anexo I, II, III, é para preencher a própria folha nas lacunas em branco? Ou é para fazer um novo documento?

O anexo IV e V também é para preencher as lacunas em branco com nossos dados e assinar?

Aguardo seu retorno,

Obrigada,

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Porto Alegre, RS, 18/11/2020.

Informamos que é necessário fazer o cadastro somente de pessoa jurídica com os dados a seguir:

- ANEXO I Pedido de Credenciamento;
- ANEXOII Declaração que não Emprega Menor;
- Anexo III Declaração de que possui aparato técnico;
- Especificar tipo de empresa: Empresário individual; Sociedade ou EIRELI; MEI; Sociedade simples ou Empresa estrangeira;
- Certidão Negativa de Falência (emitida a partir de março/2020);
- Cartão do CNPJ e identidade e CPF do responsável legal;
- Regularidade perante Fazenda Nacional;
- Regularidade Fazenda RS Certidão de Situação Fiscal;
- Certidão regularidade FGTS;
- Certidão negativa de débitos na Justiça do trabalho;
- Certidão negativa CRP/CRM ou guia 2020 paga (de todos profissionais que prestarão atendimento);
- Responsável Técnico (psicólogo ou psiquiatra);
- Se instituição de ensino, lista de profissionais;
- Quadro de profissionais e responsável técnico;
- Currículos (experiência, disponibilidade de horários, RG, CPF e diploma);
- CRP/CRM (cópia autenticada ou documento original e cópia simples na entrega presencial).

Todos os anexos você pode imprimir e preencher à mão. Nesse primeiro momento, de envio da documentação, são necessários os anexos I, II e III apenas.

5) Bom dia Prezados, dada a Lei nº 13.726/2018, que dispensa reconhecimento de firma e autenticação de documentos em órgãos do Governo, a autenticação em cartório solicitada é realmente necessária ou foi um engano no edital? Atenciosamente,

Essa lei não se aplica aos nossos processos licitatórios.

Vale o que está no edital. Geralmente, são três possibilidades: Os documentos necessários para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo encarregado do processo (mediante a apresentação dos originais) ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Como visto, pode ser apresentado o original junto com a cópia, o funcionário designado fará a autenticação.